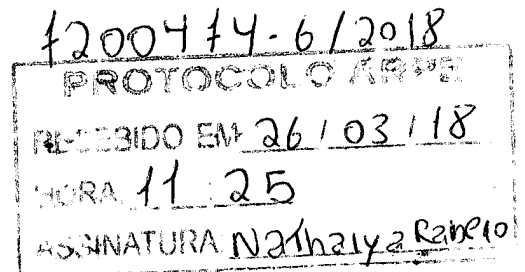




CT/COMPESA/DAM N° 092/2018
GED J 20 83 98

Recife, 26 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Fiorenzano de Albuquerque
Diretor de Regulação Técnico Operacional
Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 975, Afritos, Recife – PE



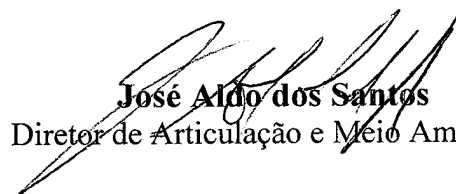
Assunto: Suspensão e substituição da Revisão Tarifária de 2018 por Reajuste Tarifário

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente e, considerando a Lei 18.251/1994 que em seu Art. 64, inciso I, prevê que as tarifas serão reajustadas anualmente, através de índice que reflita a evolução de custos da concessionária, definido por meio de resolução da ARPE, com o objetivo de recompor o valor das tarifas diante das variações monetárias;

Solicitamos que o processo de Revisão Tarifária 2018 seja suspenso até a adequação do Estudo de Gestão de Ativos realizado pela Compesa, que devido à ausência de detalhamento dos requisitos essenciais para a valoração da Base de Ativos Regulatória ainda carece de elementos para se adequar ao previsto na metodologia da ARPE, bem como mudanças na estrutura tarifária de energia elétrica. Dessa forma, de modo alternativo requeremos a substituição da Revisão Tarifária pelo processo de Reajuste Tarifária utilizando-se dos requisitos especificados na Nota Técnica 01/2014 da ARPE.

Atenciosamente,


José Aldo dos Santos
Diretor de Articulação e Meio Ambiente

